



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 032/2022

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031-2022, que alterou as férias anuais concedidas ao servidor Marcelo Wagner de Oliveira, Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Maria Gonçalves Martins vem substituindo o servidor Marcelo, devidamente designada através do Decreto nº 5832-2022;

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora através da Portaria nº 005-2022 no período de 17.01.2022 a 15.02.2022;

CONSIDERANDO que após entendimento junto à Secretaria de Governo, ficou acertado que a servidora terá as suas férias anuais revogadas, uma vez que vem assumindo a frente da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o princípio da autotutela administrativa

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as férias anuais concedidas à servidora Mônica Maria Gonçalves Martins, outorgada através da Portaria nº 005-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.